



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: 17.120

LEI Nº 2.081 DE 23 DE MAIO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Ncz\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Ncz\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzados novos).

	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal Civil	Ncz\$ 6.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3120.01	3.07.0212.008	Material de Consumo	Ncz\$ 10.000,00	
3132.01	3.07.0212.008	Outros Serviços e Encargos ...	Ncz\$ 20.000,00	
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.009	Pessoal Civil	Ncz\$ 7.000,00	
	3.3	<u>Serviço Compras e Almojarifado</u>		
3120.01	3.07.0212.010	Material de Consumo	Ncz\$ 1.000,00	
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3132.01	3.08.0302.011	Outros Serviços e Encargos ...	Ncz\$ 10.000,00	
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3120.01	3.08.0322.014	Material de Consumo	Ncz\$ 6.000,00	
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
	5.2	<u>Seção de Cadastro Técnico Imobiliário</u>		
3111.01	10.58.3232.019	Pessoal Civil	Ncz\$ 6.000,00	
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	6.2	<u>Seção de Educação e Atividades Escolares</u>		
3132.01	8.42.1882.024	Outros Serviços e Encargos ...	Ncz\$ 20.000,00	
3120.02	8.42.1902.026	Material de Consumo	Ncz\$ 30.000,00	
3132.05	8.45.2152.032	Outros Serviços e Encargos ...	Ncz\$ 1.000,00	
	6.6	<u>Seção Assistência Social</u>		
3111.01	15.81.4862.042	Pessoal Civil	Ncz\$ 10.000,00	
	6.7	<u>Serviço de Saúde</u>		
3120.01	13.75.4282.046	Material de Consumo	Ncz\$ 10.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07.
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
17/11/89

LEI Nº 2081 DE 23 DE MAIO DE 1989

Continuação

3132.01	13.75.4282.046		Outros Serviços e EncargosNcz\$ 10.000,00
		6.9	<u>Saneamento</u>
3212.01	13.76.0312.052		Subvenções ao SAAENcz\$100.000,00
		7.	<u>DIV. OBRAS, VIAÇÃO E</u>
			<u>EQUIPAMENTOS URBANOS</u>
		7.3	<u>Matadouros</u>
3111.01	10.60.0972.058		Pessoal CivilNcz\$ 3.000,00
		7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>
3120.01	10.60.5752.064		Material de ConsumoNcz\$ 10.000,00
		7.8	<u>Serviço de Estradas de Rodagem</u>
			<u>Municipal</u>
3111.01	16.88.5342.065		Pessoal CivilNcz\$ 20.000,00
3120.01	16.88.5342.065		Material de ConsumoNcz\$ 80.000,00
		8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>
		8.2	<u>Assistência e Previdência</u>
3113.03	15.82.4922.072		Salário FamíliaNcz\$ 10.000,00
			Total da SuplementaçãoNcz\$370.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de maio 1989.

Nelson Assad Ayub
NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo